



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2015.

OFICIO Nº 032/ 2015 - CMDR

Ilmo.sr.

Amarildo Rosa

Secretário Municipal

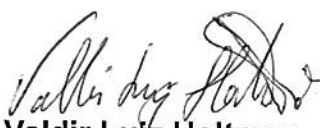
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a decisão deste conselho solicitamos um parecer para criação de um cronograma de descentralização de atividades culturais, contemplando toda a área rural deste município. Reforçando, assim uma das prerrogativas elencadas na III Conferência de Desenvolvimento Rural que solicita atividades para os jovens residentes nestas áreas.

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR


Sônia Silva de Oliveira
Assessora Especial
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula: 18837 - Portaria: 1247/13

Recebido em 19/11/2015